



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA/SMAR/SUB.RH/ Nº 159/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 010/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1.º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério - MAPB Anos Iniciais EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 010/2024, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 19 de agosto de 2024, às 13:30 horas**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR MAPB - ANOS INICIAIS
13º	JANDIRA GURTNER DE SOUZA
14º	FABÍOLA PAOLI
15º	BARBARA ORTOLAN
16º	PAULA BOZETTI
17º	PRISILA DE SOUZA FERNANDES IASTRO
18º	LIDIANE ZOTTELE BOSA
19º	LIDINEIA ROSA CASOTTI MILANEZI
20º	ROSANGELA DE SOUZA SOARES PEREIRA
21º	ISAMIRA SOTELE REPKE
22º	JÉSSICA APARECIDA LUCAS NOVELLI
23º	KEILA SOARES PEREIRA VELTEN
24º	MARINA ROSSI AZEVEDO BOLSONI
25º	ROSEMAR NAITZEL GUMIEIRO
26º	TEREZA SENNA SCHWANZ
27º	MONALISA ROSSI AZEVEDO LIMA
28º	LUCIANA APARECIDA DE MIRANDA
29º	MANUELA AZEVEDO CARVALHO
30º	MARIA SILVA GOMES
31º	KATIUCIA ROBERTA PAIVA SIPIONI
32º	ARIELI APARECIDA DALBEM
33º	JÉSSICA KNIDEL HOLZ
34º	THAYNARA SILVA MEIRELES GONÇALVES
35º	ADRIANA CARLA MOREIRA DA SILVA SCHOENROCK
36º	RAFAELA ROCON PLASTER
37º	SHEILA LAMBURGHINI
38º	DIANA APARECIDA SILVINO MACHADO
39º	GRACIETE DAIANE FABRIZ RUDIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

40°	CAROLINE FREITAS PITTOL ORTELAN
41°	ROSÂNGELA JASTROW
42°	LOURETT MERLO GOEHRINGER
43°	GABRIELA ROCON PLASTER SBARDELOTTI
44°	TANIA CRISTINA DE SOUZA
45°	JUNICÉIA BOONE GUILHERME
46°	VANUSA APARECIDA BERTELLI CUZZUOL
47°	CLAUDIA MARIA SILLER BAPTISTI
48°	REGIANE MARIA NEUMANN BARBOSA
49°	ADRIELI RADINZ DUBBERSTEIN GALON
50°	CARMEM LUCIA DIAS BARTH
51°	ADRIANA SISTON SANTOS
52°	HALITIANNE DOS SANTOS SILVA
53°	MÔNICA PAULA BROETTO COLI
54°	LAILZA APARECIDA DE SOUSA
55°	JIOVANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
56°	ISLAINE GRAZIELLE DA CRUZ BORGES
57°	ANA PAULA DOS REIS
58°	MARIA ADIMA MACIEL DE FREITAS KOPP
59°	MARIANA FORZA
60°	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO

**Art. 2.º** A convocação visa preencher 03 (três) vaga para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 13 de agosto de 2024.

**FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI**  
**SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

### ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. Número de conta (**Agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil);
- II. 01 (uma) Foto 3x4;
- III. Carteira de Identidade;
- IV. CPF do contratado;
- V. Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral;
- VIII. Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso);
- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado;
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII. Carteira de vacinação - 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho);
- XIII. Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- XIV. CPF dos dependentes;
- XV. Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- XVI. Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- XVII. Diploma e Histórico Escolar;
- XVIII. Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos);
- XIX. Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe, caso houver;
- XX. Certificado na área específica;
- XXI. Atestado de Bons Antecedentes (site: [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado;
- XXII. Certidão negativa criminal de 1º e 2º instância (site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
- XXIII. Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa;
- XXIV. Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;
- XXV. Comprovante de Qualificação Profissional;
- XXVI. Comprovante de Experiência Profissional.

**OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.**

**Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.**